



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 539/2019

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATENDER O PSF DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de cinco Agentes Comunitários de Saúde para o PSF do Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a contratação de cinco Agentes Comunitários de Saúde é de extrema necessidade;

Considerando que o referido Distrito é responsável por 30% da arrecadação municipal;

Considerando que o PSF do referido Distrito, está sem Agente Comunitário de Saúde, devido à mesma estar de licença a maternidade;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde – ACS atua como membro da equipe de saúde, da unidade de saúde familiar, sendo responsável por uma micro área dentro da área territorial da equipe, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população.

É responsabilidade do Agente o cadastramento de todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados, além de orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, entre outras.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Os Agentes Comunitários de Saúde funcionam como elo entre essa população e as unidades de saúde, por meio do contato permanente com as famílias da região em que atuam.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2019.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB